

AUDIÇÃO PÚBLICA

Centro Cultural de Belém, 18-07-08

PROPOSTA DE REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE RELAÇÕES COMERCIAIS E TARIFÁRIO DO SECTOR ELÉCTRICO

APIGCEE – João Fugas
Presidente

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

A APIGCEE, Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica, assume-se como um parceiro privilegiado, tendo em vista o reforço, em termos das condições de acesso à energia eléctrica, da base competitiva de todos os seus associados.

A APIGCEE abrange sectores-chave da indústria portuguesa – automóvel, cimenteira, siderúrgica, petroquímica, mineira, adubeira e química de base.

AFIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

A AFIGCEE é especialmente caracterizada pelo facto de a energia eléctrica ser um elemento fundamental dos custos de produção para os seus associados, constituindo factor essencial para a sua competitividade.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

As empresas associadas da APIGCEE, alimentadas em MAT e AT, são caracterizadas por consumos eléctricos muito relevantes e que no seu conjunto representam um consumo anual acima de 3 000 GWh, que corresponde a mais de 20% de toda a industria portuguesa e a cerca de 7% do consumo nacional.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

O volume de facturação das empresas associadas da APIGCEE está acima dos 4 500 milhões de Euros anuais, que corresponde a cerca de 10% do PIB industrial.

A factura anual de energia eléctrica é superior a 150 milhões de Euros.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

O peso percentual do custo de electricidade no total dos respectivos custos de produção é normalmente superior a 10%, chegando nalguns casos a atingir os 50%.

Estando os seus produtos sujeitos a uma concorrência no mercado global, as empresas membros da APIGCEE são sensíveis à influência das interferências legislativas/regulamentares dos mercados eléctricos.

AFIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

A AFIGCEE inclui entre os seus associados, para além de alguns dos maiores Grupos Industriais Nacionais, empresas que representam uma parcela importante do Investimento Directo Estrangeiro.

Estas empresas e sectores são decisivos na estabilização e captação futura de mais IDE para Portugal.

A AFIGCEE é um parceiro vocacionado para colaborar com todas as Entidades na definição da necessária optimização energética portuguesa.

AFIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

A AFIGCEE entende que no sistema regulado, as tarifas deveriam valorizar a gestão da procura que os grandes consumidores poderiam efectuar com vantagem para o sistema eléctrico:

- Previsibilidade
- Modulação/Discriminação horário
- Interruptibilidade
- Compensação da energia reactiva

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

As empresas associadas da APIGCEE, atendendo ao actual estado de desenvolvimento do mercado da electricidade e tendo em conta a existência duma forte assimetria entre o poder dos produtores/ comercializadores e o dos consumidores, consideram necessária a manutenção de um sistema tarifário regulado que sirva de referência para o preço de mercado.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

A aplicação do regime de interruptibilidade apenas no mercado livre não faz sentido em termos técnicos, já que os grandes consumidores estão habilitados a dar o seu contributo independentemente do mercado, regulado ou livre.

**APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes
Consumidores de Energia Eléctrica**

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

Período Regulatório 2009-2011

Regulamento Tarifário

Regulamento de Relações Comerciais

**APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes
Consumidores de Energia Eléctrica**

Regulamento Tarifário

Fim das TVCF - Tarifas de Venda a Cliente Final

Enquanto não houver condições para existir um verdadeiro mercado de electricidade em Portugal, o que exige a existência de capacidade de interligação suficiente, não só entre Portugal e Espanha, mas também entre Espanha e França, as TVCF não deverão acabar.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Fim das TVCF - Tarifas de Venda a Cliente Final

Para haver mercado, não basta actuar do lado da procura, é preciso que se criem condições para que exista verdadeira concorrência do lado da oferta.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Fim das TVCF - Tarifas de Venda a Cliente Final

Também não se cria mercado se o modelo de formação de preço em Bolsa não incentivar o abaixamento dos preços ao permitir a remuneração de todas as ofertas, em cada período horário, pelo preço da mais elevada.

É portanto inaceitável o fim das TVCF em Portugal antes de Janeiro de 2011

AFIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Revisão Periódica de Tarifas

As empresas necessitam de factores de custo previsíveis e que não sejam excessivamente voláteis.

A não ser possível evitar a revisão periódica das tarifas no decurso do ano, a sua periodicidade não deverá ser inferior a semestral.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Fusão das Actividades de Distribuição de Electricidade e Comercialização de Redes

Atendendo a que a actual separação só existe em Portugal e no sector eléctrico, a APIGCEE está de acordo com a proposta de fusão.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Alocação do Sobrecusto devido à Microgeração

A APIGCEE não está de acordo com a proposta da ERSE.

A alocação dos sobrecustos devido à microgeração – que recorre a Energias renováveis – deve obedecer ao Decreto-Lei nº 90/2006. O regime da microprodução só é aplicável aos clientes em B.T. e faz todo o sentido que estes sobrecustos sejam suportados pelos clientes do mesmo nível de tensão.

AFIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Aditividade das Tarifas

O princípio da aditividade das tarifas por nível de tensão só faz sentido se forem alocados todos os custos assim como todos os benefícios com origem nos consumidores do respectivo nível de tensão.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento Tarifário

Aditividade das Tarifas

As tarifas aplicadas aos consumidores intensivos, MAT e AT, devem beneficiar do facto de permitirem o funcionamento das centrais de base, do menor preço unitário, nas H.V.

Por esta razão não parece aceitável o progressivo alisamento das tarifas aplicadas aos diferentes períodos horários.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento de Relações Comerciais Serviços do Sistema

Devem ser criadas condições para a participação da procura na prestação de serviços de sistema.

Interruptibilidade rápida que não teve seguimento apesar de várias propostas por parte da REN.

APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica

Regulamento de Relações Comerciais Facturação de Energia Reactiva

A APIGCEE está de acordo com a manutenção do limiar de 40% do total da energia activa transitada durante as horas fora de vazio, para efeitos de facturação da energia reactiva.

O trânsito da energia reactiva deve ser considerado não só via penalização do consumidor, mas também, via bonificação, a exemplo aliás do que tem sido prática em Espanha.

**APIGCEE – Associação Portuguesa dos Industriais Grandes
Consumidores de Energia Eléctrica**

Regulamento de Relações Comerciais Interruptibilidade

A APIGCEE está de acordo com a alteração proposta pela ERSE para os Artigos 29º, 30º e 272º